

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS** retifica o RESULTADO DO JULGAMENTO das propostas de acordo do lote 02 (01/03/2022 a 31/03/2022) do Edital 01/2021 para declarar INDEFERIDA a proposta abaixo. A proposta **INDEFERIDA poderá ser objeto de recurso administrativo protocolado a partir do dia 29/07/2022**, no prazo de cinco dias úteis, em petição física direcionada à Câmara de Conciliação de Precatórios, no Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, localizado na Avenida da Liberdade, nº 103, 2º andar, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

**PROPOSTA DE ACORDO INDEFERIDA**

Nº OC	Nº EP	Titular	CPF	Advogado	Motivo
449/2011	7006761- 34.2010.8.26.0500/ 2010	ANA MARIA APARECIDA ROCHA DE CARVALHO	160.305.988- 13	KARINA FIGUEIREDO PRETTO ROCHA DINIZ	Minuta de acordo incompleta.